

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8362
Pato Branco, 04 de abril de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E
ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ Nº 04.818.483/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco, abaixo assinado, conforme estabelece o Estatuto Social, convoca todos os Associados para participarem da 13ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 (quinta-feira) de abril do ano de 2023, na sala da catequese 7, da Matriz da Paróquia São Pedro Apóstolo, localizado na Rua Tocantins, 2260, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com início às 18h30min, em primeira chamada e às 19 horas em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Prestação de contas;
2. Eleição e posse da nova Diretoria (Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal);
3. Outros assuntos.

Pato Branco, 03 de abril de 2023

Neli Angelica Frozza Ariotti
Presidente da APAC

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A empresa SEMENTES SOJAMIL LTDA torna público que irá requerer ao IAT, Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio atacadista de calcário para correção do solo - armazenamento de calcário calcítico e dolomítico, a ser implantada na PR 281, Rod Guilherme Kantor, S/N - Bairro Industrial no Município de Chopinzinho - PR.

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR - Rua Maria Bueno, 284-Sambugaro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448 e-mail pb-1vj-e@i.pr.jus.br
JUÍZA DE DIREITO - DANIELA MARIA KRÜGER - ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ - Expedido por: Kélin EDITAL DE INTIMAÇÃO - 60 DIAS
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO/PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELVIS CRISTIANER SCHNEIDER, COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS. A Doutora DANIELA MARIA KRÜGER, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Pato Branco, Paraná, etc. F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi deferido nos autos nº 0003162-84.2017.8.16.0131 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente: SILVANA APARECIDA GASPARINI e executado: ANA SELMA PINHEIRO DA COSTA, e por este meio INTIMA o cônjuge da executada, Sr. JOSÉ MÁXIMO DA COSTA (CPF nº 435.486-109-78), com publicidade de 60 (sessenta) dias, da Penhora de mov. 364.1: PENHORA DA COTA PARTE (NA FRAÇÃO DE 50% CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 8.406 DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATO BRANCO, sendo: IMÓVEL URBANO: Lote nº 10 da quadra nº 119, situada à rua Arthur Bernardes, nesta cidade, contendo a área de 760,00 (setecentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: Com os lotes nºs 8 e 9 com 40,00m; SUL: com o lote nº 11 com 40,00m; LESTE: com a rua Arthur Bernardes com 19,00m; e ao OESTE: Com o lote nº 5 com 19,00m. PRAZO E ADVERTÊNCIA: Prazo de quinze (15) dias, para, querendo, apresentar embargos. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, 13 de março de 2023. EU (Kélin Cristine Svidzinski), Auxiliar Jumentada pela Portaria 33/2022. Kélin Cristine Svidzinski Auxiliar Jumentada. Port. 33/2022 Assinatura Digital

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
296	Ana Paula Mario da Silva	Concede Insalubridade	30/03/2023
297	Silvio Rogério Bergamaschi	Altera Base de Calculo Insalubridade	31/03/2023
298	Marihu Alves	Concede Licença Sem Remuneração	31/03/2023
299	José Wanderlei Saffraider Fausto	Exonera a Pedido	31/03/2023
300	Alane Cristina Santana	Exonera a Pedido	31/03/2023
301	Glauca Roberta Pagnoncelli Battiston	Exonera e Nomeia Coordenadora Pedagógica	31/03/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 04 de abril de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 19/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Data da Licitação: Dia 19 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Topografia. Valor máximo estimado: R\$ 312.038,50. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuppel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

LEI Nº 2976/2023

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, a título de incentivo profissional, de parcela denominada (assistência financeira complementar da União), recebida anualmente do Ministério da Saúde, previsto no Parágrafo Único do Artigo 5.º do Decreto Federal 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal 12.994, alterada pela Lei 13.708, de 2018, prêmio financeiro, em razão da exigência de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades para o atingimento de metas pactuadas pela Secretaria, visando estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento da atuação de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

§ 1º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado uma vez por ano, de forma proporcional ao desempenho de cada agente no mês de dezembro, em parcela única e individualizada, através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias.

§ 2º O repasse do Incentivo Financeiro Adicional será efetuado na forma de prêmio financeiro aos agentes que estiverem em pleno exercício de suas funções, desenvolvendo participação efetiva de todas as atividades de fortalecimento e estímulo das práticas de prevenção e promoção da saúde da comunidade, e quem tenham desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades.

§ 3º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional os Agentes que, no curso do período, estiverem afastados e/ou licenciados, com exceção dos casos de licença-maternidade ou licença para tratamento de saúde.

§ 4º Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor do Incentivo Financeiro Adicional de que trata esta Lei.

§ 5º O valor repassado com base nesta Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 2º O pagamento da parcela adicional do Incentivo regulado por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Palmas estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal, específico para este fim, Programa Saúde da Família.

Art. 3º O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro anual será pago aos Agentes Comunitários de saúde e aos Agentes Comunitários de Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de fevereiro de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 29, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

Considerando a Lei nº 6.081, de 29 de março de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, que possibilita que em casos de afastamento dos servidores lotados nos gabinetes, que resultem em suspensão do vínculo, poderão ser nomeados novos assessores enquanto perdurar o afastamento, desde que não acarrete gastos adicionais à Câmara de Vereadores.

Considerando a Portaria nº 26, de 29 de março de 2023, que concede licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 6 de março de 2023 a 1º de setembro de 2023, a servidora Pollyana Poletto, matrícula nº 1285-8/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Lindomar Brandão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS MATEUS WOLFF COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 12.686.842-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 109.590.209-18, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Brandão, de 4 de abril de 2023 a 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de abril de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 01/2023
Data da assinatura: 03/04/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: EDITORA JURITI LTDA. EPP CNPJ 80.192.081/0001-08
Modalidade: CONVITE Nº 01/2023 - art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de Empresa jornalística para prestação de serviços de publicações de atos legais e de interesse da Câmara Municipal de Palmas PR, a serem veiculadas em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região, conforme previsto no artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).
Vigência: De 03 de abril de 2023 até 03 de abril de 2024.
Dotação: 1.100.3.3.90.39.00.00.00.00
1.100.3.3.90.39.00.00.00.00

Palmas/PR, 03 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 02/2023
Data da assinatura: 03/04/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: RÁDIO CLUBE DE PALMAS LTDA
CNPJ nº: 75.661.751/0001-58
Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 - Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão, para transmissão das sessões ordinárias e boletins informativos da Câmara Municipal de Palmas PR através da Rádio Club de Palmas, no período de 03 de abril de 2023 a 31 de Dezembro do ano de 2023, conforme Processo de Inexigibilidade.
Valor Global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: De 01 de abril de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.
Dotação: 1.100.3.3.90.39.00.00
1.100.3.3.90.39.47.02

Palmas/PR, em 03 de abril de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	52/2023
b) Nr. Licitação:	7/2023 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	03/04/2023
e) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria externa independente sobre dados lançados nos sistemas administrativos utilizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, referente ao período de 01/01/2020 a 31/05/2022, de acordo com as condições estabelecidas no edital e termo de referência.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vendidos:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA				
1 - Serviços de auditoria externa independente referente ao período de 01/01/2020 a 31/05/2022	SERV	1,000	39.900,0000	R\$ 39.900,00
				Total geral: R\$ 39.900,00
				Total fornecedor: R\$ 39.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

**Câmara Municipal de Palmas**Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2023**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2023, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 24/03/2023 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **Contratação de Empresa jornalística para prestação de serviços de publicações de atos legais e de interesse da Câmara Municipal de Palmas PR, a serem veiculadas em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região, conforme previsto no artigo 21, inciso III da Lei 8.666/93**, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa EDITORA JURITI LTDA. EPP, CNPJ 80.192.081/0001-08, no Valor de R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Palmas – PR, 31 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas**Câmara Municipal de Palmas**Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através de seu Presidente MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a- Processo Nr: 02/2023
b- Licitação Nr: 02/2023
c- Modalidade: Inexigibilidade
d- Data da Homologação: 31/03/2023
e- Data da Adjudicação: 31/03/2023

OBJETO: Contratação de emissora de radiodifusão, para transmissão das sessões ordinárias e boletins informativos da Câmara Municipal de Palmas PR através da Rádio Club de Palmas no período de 03 de abril de 2023 a 31 de Dezembro do ano de 2023, objetivando a integração da comunidade com o Poder Legislativo Municipal e a cidadania política, durante o período de vigência do contrato.

Vencedor: RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA, CNPJ nº: 75.661.751/0001-58 – Valor total previsto para o contrato R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

- 02 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Palmas PR, 31 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palmas**PORTARIA 18/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36º, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:

NOMEAR

Marisete Aparecida Petrolí, portadora da cédula de identidade civil nº 3.685.396-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 590.931.459-91, para exercer o cargo de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, com vencimento do símbolo CC 03.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 03 de abril de 2023.

Marcos Antonio da Silva Gomes
Presidente do Legislativo Municipal**Câmara Municipal de Palmas**Av. Clevelândia, 591 – Centro
Palmas – Paraná**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE**

O Exmo. Senhor MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES, Presidente da Câmara de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, **RATIFICA** os atos da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 15/2023, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como segue:

Inexigibilidade nº 01/2023

Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R\$
Radio Club de Palmas Ltda	75.661.751/0001-58	R\$ 58.500,00

Objeto: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – 33 90 39.00.00.00.00
33.90.39.47.02.00 – Serviços de Difusão - Transmissão das sessões ordinárias e boletins informativos da Câmara Municipal de Palmas PR através da Rádio Club de Palmas.

Data: 31 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Palmas-PR, 31 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	LEILÃO Nr.: 1/2023 - LE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 31/2023 Processo de Licitação: 31/2023 Data do Processo: 07/03/2023
Folha: 12	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-LE
c) Modalidade: Leilão
d) Data Homologação: 03/04/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Código de Item	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote: 12 - 002571 - ADAO MARIANO	1	0,0000	3.530,00
Total por Fornecedor:	1		3.530,00
Lote: 6 - 004862 - ROOSEVELT MOREIRA	1	0,0000	2.350,00
Total por Fornecedor:	1		2.350,00
Lote: 4 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	25.400,00
Lote: 8 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	600,00
Lote: 11 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	5.120,00
Lote: 13 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	1.100,00
Lote: 14 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	1.010,00
Lote: 15 - 004864 - CARLOS SKORA	1	0,0000	410,00
Total por Fornecedor:	6		33.640,00
Lote: 5 - 006330 - VOLMIR BOZIN	1	0,0000	10.000,00
Total por Fornecedor:	1		10.000,00
Lote: 10 - 006670 - IVANIR LOPES	1	0,0000	1.700,00
Total por Fornecedor:	1		1.700,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	LEILÃO Nr.: 1/2023 - LE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 31/2023 Processo de Licitação: 31/2023 Data do Processo: 07/03/2023
Folha: 22	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote:	Código de Item	Média Desconto (%)	Total dos Itens
Lote: 9 - 006672 - LEANDRO LUIZ FERREIRA	1	0,0000	610,00
Total por Fornecedor:	1		610,00
Lote: 7 - 006673 - NILSO PEDRO CREMA	1	0,0000	1.800,00
Total por Fornecedor:	1		1.800,00
Lote: 3 - 006674 - JEAN RICARDO GUILARTE BORSOI	1	0,0000	4.500,00
Total por Fornecedor:	1		4.500,00
Lote: 1 - 006675 - JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	1	0,0000	2.500,00
Total por Fornecedor:	1		2.500,00
Total:	14		60.630,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.3.90.36.00.00.00 (36) Saldo: 85.604,11

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 6/2023 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 20/2023 Processo de Licitação: 20/2023 Data do Processo: 10/02/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOFTWARE EDUCACIONAL	
NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 6/2023	
Motivo: Anulado para regulamentação da secretaria competente.	
Vitorino, 24 de Fevereiro de 2023	
FERNANDO SINHORINI Pregoeiro(a)	

**FMS | PREFEITURA MUNICIPAL
DE SULINA - PR**

CNPJ 09.004.299/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2022, visando inclusão do superavit financeiro do exercício anterior.
RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Sulina.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 04 de abril de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina**PAGO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 1127/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre o estabelecimento de estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Sulina e dá outras providências.
PORTARIA Nº 050/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que especifica.
EDITAL Nº 01/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 Dispõe sobre a abertura e regulamentação do processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares para o período 2024/2028 do Município de Sulina/PR
RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023 Dispõe sobre a Comissão Especial de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares período 2024 – 2028, quanto a paridade
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp , edição do dia 04 de ABRIL de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2023, com abertura e julgamento em 24 de março de 2023, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 139/2023, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 013/2023 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59 ITEM: 16; ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS -05.621.193/0001-11 ITEM: 8;10;15;21; L L COMÉRCIO LTDA - 49.293.597/0001-07 ITEM: 3;4;5;6;9;11;12;17;22; DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES -17.835.808/0001-91 ITEM: 1;2;7;13;14;18;19;20;23. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 03 de abril de 2023. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2023 - SRP, de 13 de março de 2023, com abertura e julgamento em 24/03/23, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 13/2023 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59; ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS -05.621.193/0001-11; L L COMÉRCIO LTDA - 49.293.597/0001-07; DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES -17.835.808/0001-91. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, PR, 03 de abril de 2023. DARLEI TRENTTO PREFEITO.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 013/2023: EMPRESA: RIVALDA MARTIGNAGO - 07.911.008/0001-59 ITEM: 16; ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - 05.621.193/0001-11 ITEM: 8;10;15;21; L L COMÉRCIO LTDA - 49.293.597/0001-07 ITEM: 3;4;5;6;9;11;12;17;22; DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES -17.835.808/0001-91 ITEM: 1;2;7;13;14;18;19;20;23.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ , edição de 04/03/2023, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Rua Teófilo Augusto Loloia, 264 – Bairro Sambagaró CEP 85502-480 Fone: (46) 3225-5544 Pato Branco - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 008/2023	
Súmula: Aprova o Plano de Capacitação para Servidores da Socioeducação 2022-2023.	
O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2023.	
RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação para Servidores da Socioeducação 2022-2023. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.	
Pato Branco, 03 de abril de 2023.	
Edlueza Maria Wierzynski Brinkman Presidente Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loliola, 264 – Bairro Samburaro
CEP 95502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2023
Súmula: **Approva a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º **Approva a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024, sendo:**

09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.367.675,53
8-Assistência Social	16.367.675,53
24-Assistência Comunitária	
22-Assistência Social	
2.462.000-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS)	27.000,00
2.463.000-Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	5.537.673,05
2.464.000-Manutenção das Conferências Municipais (Assistência Social/Mulher/Pessoa com Deficiência)	30.000,00
2.465.000-Benefícios Eventuais	948.317,00
2.466.000-Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	156.000,00
2.467.000-Financiamento da Rede Socioassistencial	771.000,00
2.468.000-Vigilância Socioassistencial	100.000,00
2.469.000-Divisão do Trabalho	20.000,00
2.470.000-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.449.624,18
2.471.000-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos PNAEF	96.000,00
2.472.000-Serviço de Proteção Social a Adversidades em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LAPSC)	48.000,00
2.473.000-Plano de Transição de Média Complexidade	42.000,00
2.474.000-Plano Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	40.000,00
2.475.000-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	450.000,00
2.476.000-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	1.469.895,59
2.477.000-SUAS-PSE-Serviço de Acolhimento Pós Alta Complexidade	37.200,00
2.478.000-Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	774.000,00
2.479.000-Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	20.000,00
2.480.000-Manutenção dos CRAS	2.524.277,84
2.481.000-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	209.568,87
2.482.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	214.625,00
2.483.000-Manutenção do Centro de Convivência à Pessoa Idosa Genoveia Viganó	69.457,50
2.589.000-Manutenção do CRECI - Centro de Referência em Cidadania do Idoso	500.000,00
2.570.000-Equipe Volante	20.000,00
24-Assistência Comunitária	728.729,63
2.588.000-Programa Natal Solidário	728.729,63
14-Direitos da Cidadania	86.307,07
422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
24-Assistência Comunitária	
2.211.000-Manutenção do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher	27.435,69
2.213.000-Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	31.435,69
2.310.000-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	27.435,69
TOTAL DA LDO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.367.675,53

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 03 de abril de 2023.

Edileusa Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Município de Pato Branco
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pato Branco, 03 de abril de 2023.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, com fulcro nos artigos 339 e 340, do Código Tributário Municipal, INTIMADOS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente à Divisão de Fiscalização, na Rua Caramuru, 271, Centro, em Pato Branco/PR, a documentação abaixo descrita, sob pena de multa de cinco unidades fiscais do município e possível arrembamento da receita bruta, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "a", das Outras Infrações de art. 297, ambos da Lei Complementar nº 001/98.

CADASTRO MUNICIPAL	CNPJ	DOCUMENTOS FISCAIS
814189-0	41.919.632/0001-30	Balanco patrimonial e demonstração de resultado do exercício do período de maio de 2021 a agosto de 2022.
347373-0	23.250.057/0001-44	Balanco patrimonial e demonstração de resultado do exercício do período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019.

Daniela Pagnoncelli
Fiscal de Tributos

Jullii Rebonatto
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL 009-2023

HOMOLOGA E DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PÚBLICO: ZELADOR(A).

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 04 de abril de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO Nº 20/2023. OBJETIVO: A execução de serviços de impermeabilização da superfície do tanque pulmão, localizado no Aterro Sanitário no Município de Pato Branco, com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD, e= 1mm, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a empresa: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.395.956/0001-04, com o valor global de R\$ 35.233,34. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento 01/2023. Ata de Registro de Preços nº 221/2022. Pregão Eletrônico nº 26/2022, Processo nº 62/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Berlim Indústria de Papeis Ltda. OBJETIVO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, através do Protocolo nº 2.736/2023, as partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado dos Itens 186, 187, 188 e 214. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 31 de Março de 2023. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Elton Rodrigues Borges - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 22/2023. PROCESSO: 41/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de: 01 (um) veículo de passeio, modelo sedan, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2023/2023 ou superior para atender a Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania. Veículo destinado a contemplar às necessidades da instituição Remanso da Pedreira - REMAP, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social e ADJUDICO seu objeto para a empresa: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05, com valor total de R\$ 89.490,00. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 54/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 41/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e VETOR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 89.490,00. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Marcos Antonio Urió - Representante Legal. OBJETIVO: Aquisição de: 01 (um) veículo de passeio, modelo sedan, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2023/2023 ou superior para atender a Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania. Veículo destinado a contemplar às necessidades da instituição Remanso da Pedreira - REMAP, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 53/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 1.276.479,17. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 52/2023. TOMADA DE PREÇO 01/2023. PROCESSO Nº 20/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e RICARDO ZENATTI E CIA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.395.956/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 35.233,34. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Ricardo Zenatti - Representante Legal. OBJETIVO: A execução de serviços de Impermeabilização da superfície do tanque pulmão, localizado no Aterro Sanitário no Município de Pato Branco, com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD, e= 1mm, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 95.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2023
PROCESSO Nº: 53/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 53/2023, Pregão Eletrônico nº 25/2023, cujo objeto acima mencionado, considerando a necessidade de redução no prazo para abertura das propostas, devida a urgência da contratação e da entrega dos itens licitados, respeitando o disposto no inc. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02.

- Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 20/04/2023.
- Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 03/03/2023, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e.

Palmas, 31 de março de 2023

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO – MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL 009-2023

HOMOLOGA E DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PÚBLICO: ZELADOR(A).

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra(m)-se disponível(eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 04 de abril de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 95.555-000 - Palmas - Paraná

NOTA EXPLICATIVA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023
PROCESSO Nº: 25/2023

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis em pó e fórmulas líquidas para necessidades nutricionais especiais, para atender às necessidades dos Centros de Educação Infantil, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

- Considerando o decreto municipal nº 4.163/2023, publicado dia 31/03/2023, na edição de nº 2831/2023, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, em período integral, em decorrência das celebrações inerentes a Semana Santa.
- Considerando o instrumento convocatório em seu nº 16.14, que impõem a seguinte redação:
"16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para outro dia previamente marcado, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja".
- Considerando que tal modificação na data de abertura das propostas não traz nenhum tipo de prejuízo a Administração pública, nem mesmo aos licitantes envolvidos, aliado ao § 4º do art. 21 da Lei 8666.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta orientar os participantes do Processo de Licitação nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto e motivações acima mencionado, que ficara mantido com data/hora limite para apresentação das propostas até dia 06/04/2023 às 09:00hs e alterara a data de disputa/lances para o dia 10/04/2023 às 09:15hs.

Palmas, 03 de abril de 2023

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO – MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2023 DATA: 03/08/2022 SÚMULA: "Nomeia Fatima Zaneco Simonato para exercer o cargo de professora. "Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Fatima Zaneco Simonato, portadora do RG nº 83507713, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação a partir de 03 de abril de 2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018, Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICIPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL 02/2022 VIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 02/2022

Nível Superior – 20h/30h – Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Pública, Recursos Humanos –		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
3º	Jaqueline Ponciano de Abreu	6,78

Mariópolis, PR, 03 de abril de 2023. JOÃO CARLOS MIOTTO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTÁGIOS CIN MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022. Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 45.854.377/0001-46. A prorrogação do prazo de execução, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de execução até a data de 21 de novembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICIPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERRI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R\$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo aditado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 30 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 014/2023 - PMM, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação, envolvendo o licenciamento de uso de software, em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem, para gestão municipal a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: BETHA SISTEMAS LTDA, foi vencedora dos itens com o valor global de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 020/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: CLEYTON PONTES MARTINS, foi vencedora dos itens 02, 04, 07, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 184.550,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), ENEIDA APARECIDA DA SILVA, foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 12 e 13 com o valor global de R\$ 153.300,00 (quinhentos e quinze mil e trezentos reais).

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 021/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, denominada de CBUQ. Tal pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA foi vencedora dos itens, com o valor global de R\$ 1.752.000,00 (um milhão setessentos e cinquenta e dois mil reais).

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 021/2023 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO de contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, denominada de CBUQ. Tal pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA foi vencedora dos itens, com o valor global de R\$ 1.752.000,00 (um milhão setessentos e cinquenta e dois mil reais).

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de kits de Higiene Bucal para o setor de odontologia e necessários para as unidades farmacêuticas referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica, no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09H00MIN LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS" - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "BLL COMPRAS" www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e-mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 03 de Abril de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 1972/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
PORTARIA Nº 1973/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
PORTARIA Nº 1974/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
PORTARIA Nº 1975/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
DECRETO Nº 060/2023
DATA: 31.03.2023
SÚMULA: Exonera a Senhora Jocelaine Rosane Dall Agnol, membro do Conselho Tutelar.

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 18/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 18 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS TECNOLÓGICOS E SOLUÇÕES DIGITAIS, SOFTWARES, FERRAMENTAS E RECURSOS FORNECIDOS EM PACOTE ÚNICO E CONTÍDUOS DE LICENÇAS DE USO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS AMBIENTES COMPUTACIONAIS, ASSEGUANDO SOLUÇÕES DE ÊNFASE DIGITAL, BIBLIOTECAS UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO DE DADOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 915.675,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022	
DATA: 15/03/22	ABERTURA: 30/03/22
PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:30HS	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.	
Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vívida, ANULO a classificação da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 06 de abril de 2023 as 09 horas no sistema licitacoes-e. Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.	
Coronel Vívida, 31 de março de 2023.	
Anderson Manique Barreto Prefeito	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTARIA Nº138/2023	
Designar Leandro Cardoso da Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, nouse de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal e Secretário Municipal de Agricultura, Leandro Cardoso da Silva, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 25/2023	
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO	

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 004/2023, de 17 de janeiro de 2023, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Lote	Item	Classificação	Nome da Empresa	Valor Global (R\$.)
Único	Único	1º Lugar	BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº. 31.747.971/0001-23.	948.500,00
		2º Lugar	J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ nº. 19.376.115/0001-03.	952.628,54

Clevelândia, 03 de Abril de 2023.

JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº78/2023	
Concede licença especial, a Servidora MARIA ISABEL GRELLERT BRANCO	
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses, a Servidora MARIA ISABEL GRELLERT BRANCO , portador da matrícula Nº 1238-6.	
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 03/04/2023 findando em 04/07/2023 , sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.	
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.	
RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO: 073/2023	
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2023 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 855.226,18 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e deztois centavos).	
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2811/2022.	
DECRETA	
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2023, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Superávit Financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 855.226,18 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e deztois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.	
06- Secretaria Municipal de Assistência Social 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social 082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS 3.3.90.30.00.00 – 878 – Material de Consumo.....R\$ 23.009,18 3.3.90.30.00.00 – 934 – Material de Consumo.....R\$ 170.000,00 3.3.90.30.00.00 – 938 – Material de Consumo.....R\$ 418,58 3.3.90.30.00.00 – 940 – Material de Consumo.....R\$ 4.153,43 3.3.90.30.00.00 – 1022 – Material de Consumo.....R\$ 2.334,51 3.3.90.39.00.00 – 878 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00 3.3.90.39.00.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00 3.3.90.39.00.00 – 940 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00 4.4.90.52.00.00 – 877 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 256.384,90 4.4.90.52.00.00 – 934 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 123.925,58 TotalR\$ 855.226,18	
Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro: Superávit. 3.877- SUAS Emenda Parlamentar 2021 Investimento.....R\$ 256.384,90 3.878- SUAS Emenda Parlamentar 2021 Custeio.....R\$ 53.009,18 3.934- Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica/FNAS.....R\$ 493.925,58 3.938- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....R\$ 418,58 3.940- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.....R\$ 49.153,43 3.1022-Transferência do Suas- Covid.....R\$2.334,51 TotalR\$ 855.226,18	
Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 31 de Março de 2023.	
RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO Nº 77/2023	
Concede licença especial, a Servidora THAIS TONIAL	
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses, a Servidora THAIS TONIAL , portador da matrícula Nº 2357-4.	
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 03/04/2023 findando em 04/07/2023 , sendo que no dia útil seguinte deverá o servidor, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções, independentemente, de qualquer modalidade de notificação.	
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.	
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2023.	
RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA DECRETO: 074/2023	
SÚMULA: Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento de 2023 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 38.737,69 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).	
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2811/2022.	
DECRETA	
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2023, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos de Excesso de Arrecadação no valor R\$ 38.737,69 (Trinta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias. 06- Secretaria Municipal de Assistência Social 06.03- Fundo Municipal de Assistência Social 082440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS 3.3.90.30.00.00 – 1021 – Material de Consumo.....R\$ 38.737,69 Total.....R\$ 38.737,69	
Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excessos de arrecadação descritos abaixo: Excesso de Arrecadação Excesso 1.3.2.1.02.01.29.00 – 1021 – rendimentos da Fonte 1021.....R\$ 3.737,69 1.7.2.9.51.01.01.00 – 1021 – FEAS –Cust de Benefício Even. a Serv. Prot Social BásicaR\$ 35.000,00 Total.....R\$ 38.737,69	
Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.	
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 31 de Março de 2023.	
RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL	

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 25/2023.	
RESULTADO DE HABILITAÇÃO	
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado pela senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 004/2023, de 17 de janeiro de 2023, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que foram consideradas HABILITADAS para participar da licitação em epígrafe as empresas abaixo:	
BOSCATO E LOVERA CONSTRUÇÕES LTDA. C.N.P.J. nº. 31.747.971/0001-23.	
J G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME C.N.P.J. nº. 19.376.115/0001-03.	
Clevelândia, 03 de abril de 2023.	
José Murilo Maia Grevetti Presidente da Comissão Permanente de Licitações	

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE DATA CENTER Nº. 056/20, DE 26/08/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/20, DE 05/08/2020, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:	
PARTES: Município de Clevelândia e Optidata Ltda–EPP.	
OBJETO: “Prorrogação de prazo e vigência do contrato”.	
VALOR ADICIONAL: R\$. 36.150,00 (trinta e seis mil, cento e cinquenta reais).	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 01/04/2023 a 30/09/2023.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01/09/2020 a 30/11/2023.	
FORO: CLEVELÂNDIA – PR.	
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023.	
Clevelândia, 03 de abril de 2023.	
RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal	

PORTARIA 19/2023	
NOMEAR	
O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Vereador Marcos Antonio da Silva Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 30º, inciso II e XVI, do Regimento Interno e do artigo 36, inciso II e XVI da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 37, inciso II, parte final da Carta Magna e Lei Municipal nº 2213/14, resolve:	
NOMEAR	
O Chefe de Gabinete da Presidência, Marcos Roberto Carneiro Terencio, para presidir a Comissão Permanente de Licitação e como membros o Assessor Financeiro, Ivan Soares Sasso Junior e a Assessora Parlamentar, Marisete Aparecida Petrolí.	
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.	
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, 03 de abril de 2023.	
Marcos Antonio da Silva Gomes Presidente do Legislativo Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 15/2023 - (Processo Licitatório 24/2023)						
De acordo com o a classificação final, e em concordância com a Ata de Sessão datada em 31/03/2023 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 15/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de refeições e marmitas servidas na cidade de Bom Sucesso do Sul , para atendimento aos servidores da Prefeitura que trabalham no interior do município para os demais servidores que necessitem de alimentação por estar desempenhando funções do município e para os servidores da Polícia Militar conforme convenio firmado, conforme descrito no anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos, determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresa ZANELLA & FAVERSANI LTDA - ME , com o CNPJ 44.940.995/0001-46 , conforme itens e valores abaixo relacionados:						
ITEM	DESCRIÇÕES DO ITEM	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
1	Fornecimento de refeições/almoço a ser servido no sistema Self-Servic: Servido na Cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr., deverá acompanhar 01 (um) refrigerante em lata 350 ML. Deverá ser oferecido no mínimo, as seguintes Alimentação: Arroz, Feijão, Macarrão, Saladas, Verduras e no mínimo 03 tipos de carne assada do Tipo Churrasco ou grelhada (branca e vermelha). O refrigerante de lata deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	800	UNID.	Marca Própria: ZANELLA & FAVERSANI LTDA - ME Marca dos refrigerantes: Coca-cola	31,00	24.800,00
2	MARMITA COMPLETA: Composta por no mínimo 05 (Cinco) Guarnições: Arroz, feijão, macarrão, carne e salada, deverá ser feito um rodízio (variação) entre as carnes e as saladas a serem servidas, para que não haja repetição diárias do mesmo cardápio. As refeições deverão ser embaladas em marmitex de alumínio ou isopor, ter no mínimo 900g e ser entregues na cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr. Incluso na Marmita Completa (01) um Refrigerante lada de 350ml.	4000	UNID.	Marca Própria: ZANELLA & FAVERSANI LTDA - ME Marca dos refrigerantes: Coca-cola	25,24	100.960,00
3	X-TUDO: um (01) Pão de Hambúrguer; um (01) Hambúrguer; 50 g de Bacon Picadas; um (01) Ovo; duas (02) Fatiadas de Mussarela (Cheddar); duas (02) Folhas de Alface, duas (02), Rodélias de Tomates. (Maionese, milho e ervilha a Gosto). Servido na Cidade de Bom Sucesso do Sul -Pr., Incluso (01) um Refrigerante Lata 350 ml, com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	600	UNID.	Marca Própria: ZANELLA & FAVERSANI LTDA - ME Marca dos refrigerantes: Coca-cola	21,74	13.044,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR						138.804,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO						
R\$ 138.804,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Quatro Reais)						
Bom Sucesso do Sul, 03 de Abril de 2023.						
NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal						

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL		
REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - Processo Licitatório 17/2023		
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no trecho de Estrada Vicinal iniciada no entroncamento da Rodovia EstadualPR-918, sentido a comunidade São Sebastião do Paraiso, referente ao Contrato de Repasse 939656/2022/MDR/CAIXA, numa extensão de 1.200 KM e área de 7.200,00m² (sete mil e duzentos metros quadrados) , de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse 939656/2022/MDR/CAIXA firmado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 01/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma:		
RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO	
F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29	HABILITADA	
Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:		
COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 05.461.328/0001-29	R\$ 1.024.019,22 R\$ 1.024.019,22 (Um Milhão e Vinte e Quatro Mil e Dezenove Reais e Vinte e Dois Centavos)
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.		
BOM SUCESSO DO SUL, 03 de Abril de 2023.		
PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE		
Membros da comissão: Andreia Zanella Dieckson Alan de Lima Anderson Ivan Lachman – Suplente Fabiana Magali Novadzki – Suplente		

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	
REGISTRO DE PREÇOS 22/2023	
UASG: 989979	
O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 22/2023 , do tipo MENOR PREÇO POR LOTE , objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço e manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br , no dia 19/04/2023, às 09h00min , o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br . Mais informações: tel: (46) 3234-1135.	
Bom Sucesso do Sul, 03 de abril de 2023.	
Josiane Folle Pregoeira	

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE



imóveis



veículos



Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066